



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Secretaria Mun. de Gestão Financeira
Recebido em: 19/07/17
Horário: _____
Assinatura: _____

Ofício Nº 101/2017 - DPEN/SMED

Pelotas, 14 de julho de 2017.

Assunto: Resposta ao Questionamento – TP 03/2017 – EMEI Anita Malfatti.

À Comissão Municipal de Licitações

A/C Sra. Laura Carriconde

Tendo em vista questionamento apresentado à TP 03/2017, obra de Reforma e Ampliação da Escola de Educação Anita Malfatti, o Departamento de Engenharia tem a informar:

1. Em relação ao questionamento sobre a execução da obra em funcionamento com a Escola, deverá ser observado o item Generalidades, página 4, do Memorial Descritivo, "A execução da obra deve ser em blocos: primeiramente a ampliação e posteriormente a reforma". Ainda, de acordo com a Arq. Ângela Bosenbecker, autora do projeto, a estrutura da tesouras é metálica, portanto pode ser soldada e/ou, parafusada podendo ser instalada em etapas;
2. Quanto ao item 14.1.19, relativo à bomba de recalque, temos a informar que a outra bomba de recalque será fornecida pela Secretaria da Educação, a qual será utilizada como bomba-reserva;
3. Quanto ao item 16.2, caixa plástica de embutir, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

licitatórios.

4. Em relação ao questionamento referente à mobilização de equipamentos para instalação do reservatório, temos a informar que conforme Instrução Técnica do FNDE, onde é solicitado expressamente *"... Não utilizar serviços como administração de obra, transporte de qualquer natureza, pagamento de funcionários, EPI's, alimentação, taxas, emolumentos, aluguel de equipamentos, mobilização e desmobilização, etc. Estes custos devem estar incluídos nos preços de cada serviço (insumos);"* item 3.1 da referida Instrução técnica. Assim sendo, entendemos que a possível mobilização de equipamentos está contemplada pela margem deixada entre o percentual de classificação da obra e o efetivamente executado na planilha o que, no nosso entendimento, justifica a não inserção do item "mobilização de equipamentos" na Planilha. O modelo adotado foi, portanto fundamentado na prática corrente da Prefeitura reforçado pela instrução técnica da CGEST / DIGAP / FNDE;
5. Se encontradas situações que impeçam a execução do projeto estrutural durante a obra , o projeto deverá ser adaptado, porém somente após a comprovação desta situação.
6. Com relação ao custo de ancoragem, observa-se que o engastamento das lajes nas vigas se dará através de armadura negativa (superior), as quais, estão contempladas no orçamento.
7. Quanto à execução de estaqueamento para base do reservatório, temos a informar que este item está previsto na planilha orçamentária (item 3.2 e correlatos). O volume de escavação para a execução do estaqueamento da base do reservatório, está contemplado dentro do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

item movimentos de terras;

8. A viga de respaldo (VR) é contínua, trata-se apenas de uma falha no desenho da mesma;

Sendo o que tínhamos para o momento.

Arq. Adriane S. Gonçalves
Chefe – DPEN/SMED

Adriane Sauandaj Gonçalves
Arquiteta e Urbanista
CAU A26439-3 - Chefe DPEN
Mat 20820-5
SMED - Pelotas/RS

Artur Fernando R. Corrêa
Secretário - SMED

Artur Fernando R. Corrêa
Secretário de Educação e
Desporto
SMED - Pelotas/RS



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Questionamentos TP 03_2017

2 mensagens

Rosângela Oliveira <rosangela@olare.com.br>
Para: licitapelotas@gmail.com

13 de julho de 2017 16:21

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar alguns esclarecimentos sobre ítems da referida Tomada de Preço em questão, como segue abaixo:

- De que forma será possível efetuar a obra conforme descrição do memorial descritivo já que toda cobertura do prédio é uma única água sendo impossível executar a estrutura de tesouras parcialmente;
- O item 14.1.19 prevê apenas 1 bomba de recalque, contrariando o projeto hidrossanitário PH-05 que detalha 2 bombas para atendimento do reservatório, será fornecido apenas 1 bomba?
- O item 16.2 caixa plástica de embutir o valor especificado não atende ao valor de mercado, sendo que há apenas um fabricante que atende esta especificação, sendo que o valor do material completo é a caixa de embutir mais seu acabamento ou botão de acionamento que não consta em planilha orçamentária;
- No item 14.1.5 Reservatório 15000L o custo não prevê a mobilização de equipamento tipo guindaste para instalação do mesmo no local, como será paga essa despesa extra não prevista em orçamento?
- O projeto estrutural prevê apoio das lajes novas apenas na cinta de amarração existente no prédio atual, cujo em visita técnica já observou-se algumas patologias existentes. Como ficará caso a construção existente não suporte a carga extra que sofrerá após engaste da nova estrutura?
- Nem o projeto tão pouco orçamento prevêem custo de ancoragem da estrutura das lajes e vigas na "estrutura" existente, de que forma deverá ser feito? O orçamento não contempla custo de ancoragem de armaduras!
- O projeto estrutural e memorial descritivo prevêem a base de assentamento do reservatório em "base de concreto estruturada por estacas", porém a planilha orçamentária não contempla execução deste estaqueamento, que necessita de escavação e para tal equipamento próprio;
- No projeto de supraestrutura verificamos a falta de trechos da VR, na sala do Pré B acima da porta de acesso ao pátio e na despesa também acima da porta a viga de amarração da alvenaria é interrompida, tornando a laje da cozinha uma única peça irregular, isto está correto?

Sendo esses os nossos questionamentos até o momento, ficamos no aguardo destes esclarecimentos.

Att,

Arq. Rosângela Oliveira
OLARE ARQ. | ENG. LTDA.
e-mail:rosangela@olare.com.br
celular: [53] 9166 7958
Pelotas | RS

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

13 de julho de 2017 16:51

Para: tamara.scunha@bol.com.br, Dpen SMED <dpensmed@gmail.com>, adolfina.mauch@gmail.com

Envio novo questionamento referente a TP 03/2017.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rosângela Oliveira** <rosangela@olare.com.br>

13/07/2017

Gmail - Questionamentos TP 03_2017

Data: 13 de julho de 2017 16:21
Assunto: Questionamentos TP 03_2017
Para: licitapelotas@gmail.com
[Texto das mensagens anteriores oculto]